



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2011/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital EFAP/SEDS Nº 004/2009 de 29 de Setembro de 2009 – Processo de Requalificação para o Quadro de Pessoal das Unidades do Sistema Prisional e Socioeducativo da Secretaria de Estado de Defesa Social, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção erro material no **Ato de Convocação para Avaliação Psicológica** do Processo de Requalificação para o Quadro de Pessoal das Unidades do Sistema Prisional e Socioeducativo da SEDS, para o cargo de Agente Socioeducativo publicado no site da SEDS em 25 de Novembro de 2011;

1.2 os candidatos **Álvaro Patrício de Souza, Flavio Cesar de Oliveira, Flavio Luiz da Costa Santos de Oliveira e Geovani Ângelo de Lima**, lotados no Semiliberdade Planalto, exercendo o cargo de Agente Socioeducativo, foram convocados para o Curso de Requalificação, conforme Ato Publicado no Site da SEDS em 25 de Novembro de 2011.

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a Convocação dos Candidatos Álvaro Patrício de Souza, Flavio Cesar de Oliveira, Flavio Luiz da Costa Santos de Oliveira e Geovani Ângelo de Lima, lotados no Semiliberdade Planalto.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos